

SERRA DA MESA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 00.095.147/0001-02 - NIRE nº 35 300 171 381

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2001

I. Dia, hora e local: Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2001, às 9:00 h., na sede da Companhia, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1297/1307, 13º andar, conj. 132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. Convocação:** Regularmente feita, nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 2, 3 e 4 de agosto de 2001 e no Valor Econômico, edições de 2, 3 e 6 de agosto de 2001. **III. Presença:** Compareceram à Assembléia Geral acionistas representando 99,99% do capital social com direito a voto, como se extrai do Livro de Presença dos Acionistas. **IV. Mesa:** Presidente: Raphael Antonio Nogueira de Freitas; Secretário: Marcelo Maia de Azevedo Corrêa. **V. Ordem do dia:** (i) Tendo em vista o Consórcio Energético Foz do Chapecó ter-se consagrado vencedor do Leilão 002/2001 da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") para outorga de concessão de uso de bem público para exploração do Aproveitamento Hidrelétrico de Foz do Chapecó, apreciar a participação na constituição ou aquisição de controle de Sociedade de Propósito Específico que se prestará a consolidar a participação da Companhia no referido Consórcio Energético Foz do Chapecó; (ii) Apreciar a participação na constituição ou aquisição de controle de Sociedade de Propósito Específico que se prestará a consolidar a participação da Companhia em futuros empreendimentos relativos ao setor energético; (iii) Apreciar a autorização aos Diretores da Companhia para realizar quaisquer atos e assinar quaisquer documentos necessários ao cumprimento dos itens (i) e (ii), tais como contratos, instrumentos diversos, outorga de procurações, atas de reuniões e de assembleias gerais, livros societários, formulários, requerimentos, efetuar registros, necessários à abertura de conta corrente em instituição financeira e outros, observadas as limitações previstas no Estatuto Social da Companhia; e (iv) Outros assuntos de interesse da Companhia. **VI. Deliberações:** Foram aprovados por unanimidade dos acionistas presentes, os seguintes assuntos: (i) a participação na constituição ou aquisição de controle de Sociedade de Propósito Específico que se prestará a consolidar a participação da Companhia no Consórcio Energético Foz do Chapecó; (ii) a participação na constituição ou aquisição de controle de Sociedade de Propósito Específico que se prestará a consolidar a participação da Companhia em futuros empreendimentos relativos ao setor energético; (iii) a autorização aos Diretores da Companhia para realizar quaisquer atos e assinar quaisquer documentos necessários ao cumprimento dos itens (i) e (ii), tais como contratos, instrumentos diversos, outorga de procurações, atas de reuniões e de assembleias gerais, livros societários, formulários, requerimentos, efetuar registros, necessários à abertura de conta corrente em instituição financeira e outros, observadas as limitações previstas no Estatuto Social da Companhia; e (iv) não foram levantados outros assuntos de interesse da Companhia. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 10 de agosto de 2001. As.) Raphael Antonio Nogueira de Freitas (Presidente da Mesa) e Marcelo Maia de Azevedo Corrêa (Secretário); as.) VBC Energia S.A., representada, na forma de seu estatuto social, por seus diretores Marcelo Maia de Azevedo Corrêa e José Said de Brito; as.) BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, neste ato representada por sua Procuradora Fátima Regina França Farah as.) José Said de Brito e Raphael Antônio Nogueira de Freitas. Confere com o original lavrado em livro próprio. Serra da Mesa Energia S.A. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 172.824/01-1 em 22/08/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.